



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025 (Processo Administrativo nº 1021/2025)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 035/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO/CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 27/11/2025 (quinta-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala da comissão Permanente de Licitações, ou na via eletrônica pelo seguinte e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala da CPL.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Setor de Compras, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 27/11/2025 (quinta-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:

PROPOSTA DE PREÇOS Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES. Aviso de Dispensa de Licitação nº 035/2025. (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ: _____

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO/CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de capas de processos à Câmara Municipal se faz necessária para garantir a adequada organização, padronização e preservação dos documentos oficiais.

As capas de processos desempenham papel fundamental na identificação e proteção dos autos administrativos e legislativos, facilitando o manuseio, o arquivamento e a consulta por parte dos servidores. Além disso, contribuem para a conservação física dos documentos, prolongando sua durabilidade e evitando danos.

A padronização do material assegura maior eficiência na tramitação interna, promove a uniformidade visual dos processos e reforça a imagem institucional da Câmara.

Portanto, a aquisição é imprescindível para dar continuidade às atividades administrativas e legislativas, garantindo a adequada gestão documental, em conformidade com os princípios.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 27/11/2025 (quinta-feira) até às 17:00 horas**

HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

3.2. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.

3.3. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.

3.4. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.

3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133/2021

3.6. Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.

3.7. Apresentação de cópia de Contrato Social.

3.8. Declaração de não empregar menores – Modelo fornecido pela Câmara Municipal.

4. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

4.2. **O preço ofertado não poderá exceder o valor GLOBAL praticado em mercado.**

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- 5.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.
- 5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 24 de novembro de 2025.

ALESSANDRA BINOVO
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de capas de processo.

2. OBJETO

2.1. Fornecimento de capas de processos para a Câmara Municipal para garantir a adequada organização, padronização e preservação dos documentos oficiais.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de capas de processos à Câmara Municipal se faz necessária para garantir a adequada organização, padronização e preservação dos documentos oficiais.

As capas de processos desempenham papel fundamental na identificação e proteção dos autos administrativos e legislativos, facilitando o manuseio, o arquivamento e a consulta por parte dos servidores. Além disso, contribuem para a conservação física dos documentos, prolongando sua durabilidade e evitando danos.

A padronização do material assegura maior eficiência na tramitação interna, promove a uniformidade visual dos processos e reforça a imagem institucional da Câmara.

Portanto, a aquisição é imprescindível para dar continuidade às atividades administrativas e legislativas, garantindo a adequada gestão documental, em conformidade com os princípios.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivamos assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas, por meio de uma gestão documental eficiente, alinhada aos princípios da legalidade, transparência e organização.

5.ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES

Item:	Quant	Tipo	Descrição
01	2.000	und	Capa de processo confeccionada na cor branca, em



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

			material resistente, tamanho 48cm x 33cm, papel cartão triplex 250g, com gramatura adequada para durabilidade e proteção dos documentos, com impressão personalizada em preto, com a identificação da Câmara Municipal, incluindo brasão, espaço para preenchimentos de dados, com dobras e vincos que facilitem a organização e manuseio dos documentos, conforme modelo anexo.
--	--	--	--

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. As capas de processo deverão ser entregues novas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as especificações.

6.2. A entrega deverá ocorrer em 30 (trinta dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento.

6.3. As capas deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, localizada na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - CEP: 29645-000, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 07h às 12h ao servidor designado para o recebimento, devidamente acondicionados em pacotes lacrados.

6.4. O recebimento ficará condicionado à conferência e aceitação por servidor responsável, que verificará a conformidade quanto à qualidade, quantidade e características especificadas.

6.5. Caso sejam constatadas não conformidades ou defeitos, a empresa deverá providenciar a substituição imediata, sem ônus adicional para a Câmara Municipal.

6.6. O transporte, descarregamento e todos os custos relacionados à entrega serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

6.7. O fornecimento deverá ser acompanhado da nota fiscal correspondente.

7. PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria da Câmara Municipal, após apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, até o décimo dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

7.2. Em caso de irregularidade do material ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização.

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de escolha de proposta deverá se basear no registro de preços, menor preço.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. A entrega deverá ser realizada em uma única remessa, visando garantir a imediata disponibilidade do material e facilitar o controle e a organização do estoque.

9.2. Todas as despesas, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente para o fornecimento, correrão por conta exclusiva da contratada.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para cobertura da despesa irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das atividades legislativas – dotação orçamentária 3.3.90.30.00000 – material de consumo – Ficha 10.

11. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

11.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que se fizerem necessários para o fornecimento.

11.2. Fiscalizar se o material foi entregue de acordo com as especificações e quantidades.

11.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada.

11.4. Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;

11.5. Efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Fornecer o material, de boa qualidade e em absoluta conformidade com a descrição do objeto.

12.2. Entregar o material devidamente embalado.

12.3. Encaminhar dados bancários e fornecer a nota fiscal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

12.4. Providenciar a substituição no caso de imperfeições no prazo máximo de 05 dias corridos.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O não cumprimento das disposições deste termo de referência e seus anexos implicará sanções de acordo com a Lei.

Santa Maria de Jetibá-ES, 08 de setembro de 2025.

ALEXANDRA SCHULZ

Responsável pela Formalização da Demanda



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 1021/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO/CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

Item	Quant	Tipo	Descrição	Valor unit	Valor total
01	2.000	Unid	Capa de processo confeccionada na cor branca, em material resistente, tamanho 48cm x 33cm, papel cartão triplex 250g, com gramatura adequada para durabilidade e proteção dos documentos, com impressão personalizada em preto, com a identificação da Câmara Municipal, incluindo brasão, espaço para preenchimentos de dados, com dobras e vincos que facilitem a organização e manuseio dos documentos, conforme modelo anexo.		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2025.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa